



PORTARIA Nº 182, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora Secretária Adjunta NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 09 de setembro para participar do Encontro de Encerramento do curso Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI no RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

